universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

CONCURSO ARTES EM DIÁLOGO
PRÉMIO INSTITUTO CONFÚCIO
2025

EDITAL

No âmbito do Regulamento do Concurso *Artes em Diálogo – Prémio Instituto Confúcio*, publicita-se, para os devidos efeitos, que se encontra aberto o presente Edital nos seguintes termos:

1. Objetivo

O concurso *Artes em Diálogo – Prémio Instituto Confúcio* é uma iniciativa do Instituto Confúcio da Universidade de Aveiro (IC-UA) que tem por objetivo promover o diálogo intercultural e designadamente melhorar a compreensão mútua e a amizade entre a China e Portugal, através do reconhecimento e apoio de trabalhos inspirados nas culturas chinesa e portuguesa.

2. Tema

2.1. Sob o tema "Marés que Pintam o Oriente e o Ocidente: Ressonâncias Visuais da Rota da Seda e das Grandes Navegações", a 4.ª edição do Concurso *Artes em Diálogo – Prémio Instituto Confúcio* convida artistas de diferentes origens culturais a explorar e expressar, através da pintura, do design, da instalação ou da arte digital, os vestígios culturais e os símbolos visuais entrelaçados na Rota Marítima da Seda e na Era das Grandes Navegações. O concurso assume-se como uma plataforma internacional de criação artística intercultural, promovendo o diálogo entre as civilizações do Oriente e do Ocidente e despertando ressonâncias criativas no contexto dos intercâmbios marítimos. Pretende, assim, dar forma a uma nova poética visual e a interpretações contemporâneas de uma memória histórica partilhada.

2.2. Os trabalhos a submeter no âmbito da presente Edição devem ter como enquadramento o tema proposto em 2.1 e devem poder ser reproduzidos em artefactos de *merchandising*, que celebrem um diálogo contemporâneo entre as tradições de cada país.

3. Candidatos elegíveis

3.1. São admitidos a concurso pessoas singulares, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, completados até à data-limite de entrega dos trabalhos, residentes em Portugal e ou na China, independentemente da sua nacionalidade.

3.2. Os candidatos mencionados no número anterior podem concorrer a título individual ou em equipa desde que constituída por um mínimo de dois e um máximo de cinco elementos.
3.3. Não são admitidos candidatos que, durante o período em que decorre o concurso, exerçam funções de docência, de investigação ou funções técnicas, administrativas e de gestão na Universidade de Aveiro.

4. Formalização da candidatura e entrega dos trabalhos

4.1. Os trabalhos a concurso devem ser entregues até às 17 horas do dia 28 de julho de 2025, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento.
4.2. Quaisquer dúvidas respeitantes ao concurso podem ser esclarecidas mediante requerimento escrito e remetido para o seguinte endereço eletrónico: confucio@ua.pt.

5. Júri

5.1 A constituição do júri é divulgada no primeiro dia após o termo do prazo para a apresentação das candidaturas, definido no ponto 4.1 deste edital.
5.2 Dos trabalhos submetidos a concurso são selecionados pelo júri um máximo de 30 trabalhos que são apresentados publicamente entre os dias 23 e 30 de setembro de 2025.

6. Avaliação e seriação de candidaturas

6.1. A verificação dos requisitos formais de admissibilidade e elegibilidade dos trabalhos é efetuada pelo júri do concurso, que pode solicitar documentos e informações suplementares que considere indispensáveis para a clarificação da candidatura apresentada.
6.2. Na avaliação das candidaturas, o júri atende à adequação do trabalho apresentado ao tema do concurso (40%), à originalidade e qualidade artística (40%) e à adequação do padrão aos objetos de merchandising (20%).

7. Divulgação dos resultados e destino dos trabalhos premiados e dos trabalhos não premiados

7.1 O resultado do concurso é publicado na página da internet do concurso *Artes em Diálogo – Prémio Instituto Confúcio*, no dia 12 de setembro de 2025.
7.2 Os trabalhos apresentados a concurso que não foram selecionados pelo júri devem ser recolhidos pelos seus autores nas instalações do IC-UA sitas no endereço indicado na alínea b) do n.º 5 do artigo 4.º do regulamento, até ao dia 1 de outubro de 2025.

8. Prémios

8.1. Os Prémios do concurso *Artes em Diálogo – Prémio Instituto Confúcio 2025* têm os seguintes valores pecuniários:

a) 1.º prémio € 1000,00 € (mil euros);

b) 2.º prémio € 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);

c) 3.º prémio € 500,00 € (quinhentos euros).

8.2. Os prémios são entregues em ato público dotado de solenidade e de divulgação adequadas, a realizar no dia 26 de setembro de 2025.

8.3. Para os trabalhos com mais do que um autor o valor do prémio mantém-se, sendo este entregue e distribuído equitativamente pelos respetivos autores.

9. Regulamento aplicável

É aplicável o Regulamento do Concurso Artes em Diálogo – Prémio Instituto Confúcio, Regulamento n.º 379/2022, de 14 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 74, de 14 de abril, alterado pelo Regulamento n.º 218/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro, e que se encontram disponíveis em www.ua.pt/iconfucio.

Universidade de Aveiro, 19 de maio de 2025

O Reitor

PAULO JORGE DOS SANTOS GONCALVES FERREIRA

Digitally signed by PAULO JORGE DOS SANTOS GONCALVES FERREIRA
Date: 2025.05.19 21:36:05 +01'00'

Prof. Doutor Paulo Jorge Ferreira